

PROJETO DE LEI Nº 19.534/2011

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Idealista para o Desenvolvimento Comunitário de Ponte Nova, com sede e foro na cidade de Iuiú, Bahia

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Idealista para o Desenvolvimento Comunitário de Ponte Nova, com sede e foro na cidade de Iuiú, Bahia, CNPJ 02.142.622/0001-80.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011

Deputada Ivana Bastos

JUSTIFICATIVA

A Associação Idealista para o Desenvolvimento Comunitário de Ponte Nova, com sede e foro na cidade de Luiú, Bahia, CNPJ 02.142.622/0001-80, já realiza um trabalho de dedicação à causa da comunidade, promovendo o bem estar dos moradores desta região através de políticas sociais para inclusão da população trabalhadora rural de Luiú.

A entidade possui ainda este respeitado trabalho sem qualquer remuneração para a mesma e seus dirigentes.

Por estas razões, aguardamos todo o apoio dos nobres colegas à presente iniciativa, por estar a entidade de acordo com o pressupostos legais, e merecer com sobras tal honraria.